

## PORTARIA 030/2018

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Afastar no período de **01/12/2018** a **30/12/2018**, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros Titulares e convocar seus respectivos Suplentes, devendo os titulares retornarem as suas atividades laborativas no dia **31/12/2018**.

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
Mariana de Matos Bispo Nascimento	IX	Noemi dos Santos Souza
Alexsandro Santos Souza	XVIII	Daniela Santana Fernandes

Salvador, 29 de novembro de 2018.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente